

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
005534/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CULTU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 COODERNACAO GERAL DO ENSINO FUNDAM
DOT. 12.367.0108.2.032.3350.43.45.00 DEMAIS ENTIDADES DO TER. PA Nº CONTA 1997

CREDOR 390-APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI CPF/CNPJ 80.299.480/0001-72
ENDERECO Av. Republica do Paraguay 58 de FONE (41)3453-2003 CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 30.07.18 30.07.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
274.633,55	47.497,95	11.493,24	36.004,71

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Matinhos a APAE - Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos com a finalidade de garantir o atendimento a portadores de necessidades especiais. DIFERENCA DO REPASSE DO MES DE JULHO/2018 CFE.ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO:001/2018-PMM	11493,2400	11.493,24

CONTRATO REDUZIDA 01999

FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 11.493,24

<p>CONFERENTE</p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI ORC/PR-036286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 01/08/18</p> <p>CHEQUE Nº 09875</p> <p>BANCO 3910</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 30/07/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matinhos, 30 de julho de 2018.

D-1997/1999

R.5-1955

Of.0780/2018-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a V. Exa. que o setor competente efetue o **pagamento da diferença do mês de JULHO, referente ao termo aditivo no valor de R\$ 11.493,24** (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), fonte de recurso 104, reserva de saldo nº 272, referente a **APAE**, do **TERMO DE FOMENTO nº 001/2018** firmado entre a Prefeitura Municipal de Matinhos e a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS**, CNPJ: 80.299.480/0001-72.

Informo que o valor do repasse para o mês de julho de 2018 foi alterado, via termo aditivo ao termo de fomento nº 001/2018 de R\$ 22.761,30 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) **para R\$ 34.254,54** (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Informo ainda, que foi realizado na data de 12/07/2018 o repasse de R\$ 22.761,30 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) **para a APAE, através do empenho nº 719/2018, razão pela qual solicito o pagamento apenas da diferença dos valores do termo aditivo no montante de R\$ 11.493,24** (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tais andressa Ingrid Spina Fabro

TAIS ANDRESSA INGRID SPINA FABRO

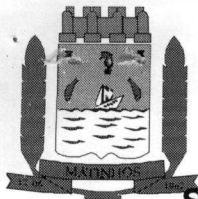
Diretora Geral
Decreto 679/2017

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD Prefeito Municipal
Matinhos – Pr.

**AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**

DATA 30/07/18

**RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº. 042/2018

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS

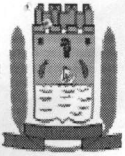
É Certificado, na forma de decreto municipal, e da Resolução nº. 28/2011 - DO TCE/PR, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos - APAE CNPJ nº80.299.480/0001-72, está em situação regular em relação à citada Resolução.

A presente certidão é válida até 20/08/2018.

Matinhos, 20 de julho de 2018.

ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA

Controladora de Fisc Financ, Cont e Orç.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007733 **EMPENHO:** 005534/18 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA M. DE EDUCACAO E CU 02 COODERNACAO GERAL DO ENSINO FU
Dotação: 123670108 2 032 335 43.00.00 DEMAIS ENTIDADES DO TER. PAR 01999
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL

Credor: 390 APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS E **CNPJ/CPF:** 80.299.480/0001-72
Licitação: Não se Aplica MATINHOS

Objeto da Despesa: DEMAIS ENTIDADES DO TER. PARA SUBVENCOES SOCIAIS
Valor da Liquidação: R\$ 11.493,24 (onze mil quatrocentos e **noventa e tres reais e vinte e quatro centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUÍDO: 11.493,24

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 11.493,24 (onze mil quatrocentos e **noventa e tres reais e vinte e quatro centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 31 de Julho de 2018.